

2ª VARA DO TRABALHO DE RIO DO SUL**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO****PROCESSO nº 0001294-55-2018-5-12-0048****Exequente: PAULO VERGILIO SELHORST E OUTROS****Executado: ALBINO HEINZ E OUTROS****Endereço: AURORA- SC.**

Aos dez dias do mês de março de 2026, em cumprimento ao mandado judicial passado nos autos do processo supra mencionado, dirigi-me ao endereço da executada e cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na cidade de Ituporanga, na rua Fabricio Mees, lado ímpar, designado pelo lote n. 04, da quadra "C", do Loteamento Girassol, contendo a área de 360,00m², distando em 72,00m da esquina da rua que dá acesso à rua Alexandre Somer; e, de acordo com a Av-2 da matrícula 18.913, limita-se ao norte, com o lote n. 03, da quadra "C" pertencente a Carla Grasiela Berns, onde mede 30,00m; ao Sul com o lote n. 05, da quadra "C" pertencente a Antonio Schaffer, de igual metragem; a Leste com a rua Fabricio Mees, onde mede 12,00m e ao Oeste, com o lote n. 17, da quadra "C" pertencente a Dinora Fátima Richel da Silva, de igual metragem. Matrícula n. 18.913 do RI de Ituporanga.

ONUS: indisponibilidade Av-6; penhorado processo 0900159-72-2018-8-24-0054; penhorado hoje no processo trabalhista 0001313-46-2016-5-12-0011.

TOTAL AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

FABRISIA**FRANZOI:2918**

Assinado de forma
digital por FABRISIA
FRANZOI:2918
Dados: 2026.03.10
14:15:28 -03'00'

Oficial de Justiça
Fabrisia Franzoi



